



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 413/2023 – PMP/GP

FPM

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº <u>413</u> / <u>2023</u> | |
| Livro <u>01</u> | Folhas: <u>70</u> |
| Prainha (PA), <u>29/03/2023</u> | |
| <i>Josue Pereira do Nascimento</i> | |
| Assinatura | |

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ALÍPIO VIEGAS DA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria do Uruará, para realizar vistoria técnica na obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Maria, nos dias **30 e 31 de março de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de março de 2023.

Josue Pereira do Nascimento
JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 29 de março de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP